
TERMO DE ADESÃO À LEI 6.952, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE – IPARV**, representado por seu presidente, **Alexandre Silva Macedo**, Matricula nº 39532, CPF nº ***.792.641-**, declara estar ciente e se compromete a seguir as normas previstas na Lei nº 6.952/2019, de 29 de maio de 2019, bem como no Decreto Regulamentar nº 164/2020.

Nestes termos, requer sua integração à Política de Gestão Sistêmica de Documentos e Informações Municipais – GSDIM nos termos do art. 6º da Lei nº 6.952, de 29 de maio de 2019, firmando o presente Termo de Adesão eletronicamente, na forma da lei.

Rio Verde – GO, *(data da assinatura eletrônica)*.

Alexandre Silva Macedo
Presidente do IPARV